



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 01/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 44/2024
Protocolado em: 18/03/2024 15h44

Dispõe sobre prazo para apresentação de requerimentos, indicações e Projetos de Lei na Diretoria da Secretaria da Câmara.

PORTARIA Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campanário-MG, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o cargo, e,

Considerando a necessidade de normatizar eletronicamente, os pedidos de requerimentos, indicações e Projetos de Lei apresentados pelas Senhoras e Senhores Vereadores;

Considerando que a Câmara Municipal tem o funcionamento normal de 07h00min às 17h00min (sete as dezessete horas), de segunda a sexta-feira;

Considerando que devido a implantação do sistema eletrônico de votação, os requerimentos, indicações e Projetos de Lei, devem ser protocolados no sistema, antes da realização da pauta do dia, que também é realizada eletronicamente

Considerando que esses procedimentos às vezes são cumulativos, sendo apresentados vários pedidos simultaneamente, podendo ultrapassar o expediente da Câmara, notadamente nos dias de reuniões;

Considerando que só dispomos de uma secretária para auxiliar nesses serviços;

Considerando que o não atendimento ao Vereador (a) em tempo hábil, poderá trazer insatisfações e prejuízos em eventuais oportunidades;

Considerando que toda a edilidade merece a maior atenção e consideração desta presidência e de toda a assessoria da Câmara, resolve:





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



I – Os requerimentos, indicações e Projetos de Lei a serem propostos pelas Senhoras e Senhores Vereadores para entrarem na pauta de reuniões ordinária, deverão ser apresentados até as 17h00min (dezesete) do dia anterior da respectiva reunião, considerando o calendário atual.

II – Eventuais requerimentos e indicações apresentados após o precitado horário serão recebidos e atendidos, todavia, farão parte da pauta para a próxima reunião ordinária.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data

IV – Fica revogada a Portaria nº 004/2024, publicada dia 31 de janeiro de 2024.

Campanário/MG, 13 de março de 2024.

Walison Maciel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Walison Maciel dos Santos
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 18/03/2024 15:43:55

Hash Interno: p8uk8obxkfb91qug6qm0igjsczqga25adotomjxo



Chave de Verificação

B1VOF-R2XKR-VLQUN-AE84Y-3TTQF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	Pendente

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **B1VOF-R2XKR-VLQUN-AE84Y-3TTQF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

